



CÂMARA MUNICIPAL

de Santa Rita do Passa Quatro

A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

PORTARIA Nº. 026 DE 07 DE JUNHO DE 2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica autorizado o **Contrato nº 004/2018** entre esta **CÂMARA MUNICIPAL** e a empresa **CONTÁBIL STAFF LTDA**, para a prestação de serviços técnicos contábeis, relativas à contabilidade, respondendo pelo setor contábil no período de afastamento (licença-prêmio) da Contadora deste Poder Legislativo.

Artigo 2º - O Contrato entre as partes terá prazo determinado compreendendo o período de 07 de junho a 06 de julho de 2018.

Artigo 3º - O valor total e sem reajuste é de R\$ 2.350,00 (dois mil e trezentos e cinquenta reais).

Artigo 4º - As despesas com a execução do referido Contrato correrão por conta de dotação orçamentária deste Legislativo, da verba 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam se as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro,
07 de junho de 2018.

Ver. Lucas Comin Loureiro
Presidente

Ver. Paulo César Missiatto
1º Secretário

Ver. Luiz Carlos Bariotto
2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 07 de junho de 2018.

Antonio Marcos Giroto
Diretor Geral